

EMENDA IMPOSITIVA N.º 007/2023

Ementa: Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A MESA DIRETORA VEREADOR GABRIEL FRANCISCO LEITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica deste Município, promulga a seguinte Emenda decorrente da aprovação do Projeto de Emenda Impositiva N.º 007/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ GIVALDO LEITE**.


Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 a seguinte programação para ações:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma e Ampliação do Hospital Memorial Alzira Alves Ribeiro	R\$ 38.917,63
II	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Construção da Sede da Cooperativa Mista Agropecuária de Agrestina – COOAMA (Construção e Projetos).	R\$ 38.917,63
TOTAL DA EMENDA			R\$ 77.835,26

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

20 – Poder Executivo
 07 - Secretaria de Saúde
 04 - Administração
 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 856.187,86

20 – Poder Executivo
 12 - Secretaria de Desenvolvimento Rural
 20 – Agricultura
 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 856.187,86



Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

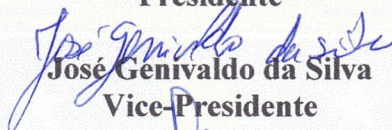
Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 07 de novembro de 2023.



Saulo Alves Batista

Saulo Alves Batista

Presidente



José Genivaldo da Silva

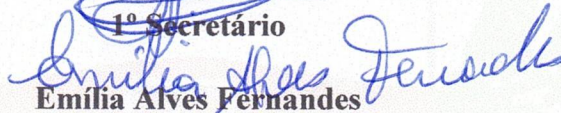
José Genivaldo da Silva

Vice-Presidente



João Antônio Leite

1º Secretário



Emília Alves Fernandes

Emília Alves Fernandes

2ª Secretária